



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1930

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: STR CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 41.368.322/0001-75

OBJETO: aquisição de tênis e uniformes para atender aos alunos de toda a Rede Pública Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Valor total: R\$ 217.690,00 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa reais).

INÍCIO: 29/03/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/03/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 015/2023, homologado em 29/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 29/03/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1930

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023



DECRETO Nº 85/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2474/2022 - LOA:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
04.002.04.123.0005.2012	Manutenção das Atividades de Tributação	
182 – 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	27.000,00
	TOTAL:	27.000,00
	TOTAL GERAL:	27.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1930

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
04.002.04.123.0005.2012	Manutenção das Atividades de Tributação	
181 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00
	TOTAL:	27.000,00
	TOTAL GERAL:	27.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (25/04/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1930

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Pregão Eletrônico 032/2023

I – Recebi hoje.

II – Após análise das Razões apresentada pela empresa MATEUS HENRIQUE KAFKA BORGES, e baseado no parecer Jurídico, INDEFIRO o recurso apresentado, com a classificação da empresa HELIO CORREA, pelo fato desta constar em seu cartão de MEI atividades similares ao objeto da licitação.

III - Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 25/04/2023

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1930

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE GABINETE DO PREFEITO

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão nº. **040/2023, Aquisição, instalação e manutenção de piso tátil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o período de 12 (doze) meses.**

II – Em obediência ao edital, em 18/04/2023, às 08h31min, foi aberta a sessão pública de pregão em questão, na plataforma eletrônica, constatando a inabilitação da empresa participante, conforme informou o Presidente em ata da sessão;

III – Em face disso, o Presidente encerrou a sessão declarando a **licitação FRACASSADA**.

IV – Assim, sou pelo **arquivamento** do presente processo licitatório, para que, o quanto antes, promova a abertura de **NOVA** licitação visando à contratação supramencionada;

V – Publique-se.

Jardim Alegre, 25 de abril de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito do Município



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1930

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 022/2023

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Celetista, RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Regime de Trabalho Celetista – Edital de Concurso Público de nº 002/2018 –
Lista Ampla Concorrência

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Jaqueline Uliane Fagundes	004.800.296-26	Enfermeiro PSF 40 horas –12º Classificado

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1930

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023

X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;

XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;

XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;

XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;

XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e três. (25/04/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1930

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 023/2023

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2018 –
Lista Ampla Concorrência

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Fabiana Rosa Gomes	004.700.281-52	Auxiliar de Enfermagem 40 horas – Classificação 10º

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1930

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023

X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;

XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;

XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;

XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;

XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e três. (25/04/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1930

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2023

Para fins de reequilíbrio de valores unitários, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 051/2022, que, respectivamente, a empresa **AUTO POSTO SECULO XXI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.122.491/0001-60, com sede na Rua Ouro Verde, nº 10, na cidade de Jardim Alegre- Paraná, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS TIPO, GASOLINA, ETANOL E DIESEL-S10, DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio de valor unitário do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 025/2023**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid	Valor unt.	Valor Unit. Reajustado
3	GASOLINA COMUM	Ltrs	5,05	5,19

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada o valor do objeto no período entre 25/04/2023 a 20/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, de 25 de abril de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO SECULO XXI LTDA
Claudinei da Lomba
Contratada

Testemunhas:

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1930

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2023

Para fins de reequilíbrio de valores unitários, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 051/2022, que, respectivamente, a empresa **AUTO POSTO SECULO XXI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.122.491/0001-60, com sede na Rua Ouro Verde, nº 10, na cidade de Jardim Alegre- Paraná, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS TIPO, GASOLINA, ETANOL E DIESEL-S10, DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio de valor unitário do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 025/2023**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid	Valor unt.	Valor Unit. Reajustado
1	OLEO DIESEL S10	Ltrs	5,82	5,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada o valor do objeto no período entre 31/03/2023 a 20/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 01 (um) via de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, de 31 de março de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO SECULO XXI LTDA
Claudinei da Lomba
Contratada

Testemunhas:

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1930

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023



LEI Nº 2512/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 2.698.518,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00 – 101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.550,95
3.1.90.11.00.00 – 103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.11.00.00 – 104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13.00.00 – 101	Contribuições Patronais	67.933,24
3.1.90.13.00.00 – 103	Contribuições Patronais	6.363,00
3.1.90.13.00.00 – 104	Contribuições Patronais	3.190,00
3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	1.803,60
3.3.90.14.00.00 – 103	Diárias – Civil	1.803,60
3.3.90.14.00.00 – 104	Diárias – Civil	3.004,56
3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	74.520,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1930

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

3.3.90.30.00.00 – 103	Material de Consumo	141.084,26
3.3.90.30.00.00 – 104	Material de Consumo	218.804,92
3.3.90.33.00.00 – 102	Passagens e Despesas com Locomoção	349.814,00
3.3.90.33.00.00 – 103	Passagens e Despesas com Locomoção	664.635,76
3.3.90.33.00.00 – 104	Passagens e Despesas com Locomoção	666.761,71
3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.080,00
3.3.90.36.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.080,00
3.3.90.36.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.080,00
3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.880,00
3.3.90.39.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.033,74
3.3.90.39.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.450,98
4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	1.803,60
4.4.90.52.00.00 – 103	Equipamentos e Material Permanente	1.803,60
4.4.90.52.00.00 – 104	Equipamentos e Material Permanente	24.036,48
	TOTAL:	2.698.518,00
	TOTAL GERAL:	2.698.518,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.782.0017.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
369 - 3.1.90.11.00.00 – 101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.550,95
370 - 3.1.90.11.00.00 – 103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
371 - 3.1.90.11.00.00 – 104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
372 - 3.1.90.13.00.00 – 101	Contribuições Patronais	67.933,24
373 - 3.1.90.13.00.00 – 103	Contribuições Patronais	6.363,00
374 - 3.1.90.13.00.00 – 104	Contribuições Patronais	3.190,00
377 - 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	1.803,60
375 - 3.3.90.14.00.00 – 103	Diárias – Civil	1.803,60
376 - 3.3.90.14.00.00 – 104	Diárias – Civil	3.004,56
381 - 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	74.520,00
378 - 3.3.90.30.00.00 – 103	Material de Consumo	141.084,26
379 - 3.3.90.30.00.00 – 104	Material de Consumo	218.804,92
384 - 3.3.90.33.00.00 – 102	Passagens e Despesas com Locomoção	349.814,00
385 - 3.3.90.33.00.00 – 103	Passagens e Despesas com Locomoção	664.635,76
386 - 3.3.90.33.00.00 – 104	Passagens e Despesas com Locomoção	666.761,71



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1930

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

392 - 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.080,00
390 - 3.3.90.36.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.080,00
391 - 3.3.90.36.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.080,00
396 - 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.880,00
393 - 3.3.90.39.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.033,74
394 - 3.3.90.39.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.450,98
402 - 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	1.803,60
399 - 4.4.90.52.00.00 – 103	Equipamentos e Material Permanente	1.803,60
400 - 4.4.90.52.00.00 – 104	Equipamentos e Material Permanente	24.036,48
	TOTAL:	2.698.518,00
	TOTAL GERAL:	2.698.518,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (20/04/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1930

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 007/2023**

Ref.: Contratação da palestra “Faça bonito, por uma juventude sem violência – Enfrentamento ao abuso sexual de crianças e adolescentes” da empresa Mauro Henrique Dias.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023** atendem a todos os requisitos do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 3.149,10 (três mil, cento e quarenta e nove reais e dez centavos).**

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

11.003.08.243.0041.6040.3.3.90.39.00.00 - 3943

Em favor da pessoa física: **MAURO HENRIQUE DIAS – PALESTRAS SHOW – INFORMAÇÃO DE IMPACTO**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.420.204/0001-29, com endereço à Rua Walter Mauricio Correa, n. 333, Jardim América, na cidade de Botucatu – SP, CEP: 18.618-128.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1930

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRONICO nº 044/2023, para retificação do Termo de Referência. Após será marcada a sessão em nova data, sendo divulgado nos órgãos oficiais já utilizados anteriormente.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 25 de abril de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1930

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2023**

**EDITAL COM COTAS EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESA (ME),
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **03/05/2023**, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **Aquisição de Artefatos de Concreto para manutenção das Ruas, calçadas e Prédios Públicos desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 25 de abril de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal